



Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - CEP: 72800-000
CGC 01169416/0001-09 - Tel.: (061) 621-4000 - Fax: 621-2521 - Telex: 3386
Esc. - SDS - Ed. Miguel Badya Helou - sala 115 - Tel.: (061) 225-3631 - Brasília-DF

Lei nº 1774 de 23 de novembro de 1.995.

**"Outorga Título Honorífico de Cida
dão Luzianense"**

DELFINO OCLÉCIO MACHADO, Prefeito Municipal de Lu
ziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz
saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga
a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de
Cidadão Luzianense ao Sr. ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA.

Art. 2º - O respectivo diploma deverá ser entre
gue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em
Sessão Solene especialmente convocada para tal fim.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos
23 dias do mês de novembro de 1.995.


DELFINO OCLÉCIO MACHADO
Prefeito Municipal